

PORTARIA Nº 047/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de go
2153	ANA CAROLINA VERRI FRAGA	13/04/2016 A 12/04/2017	01/04/18 A 30/0
1489	BETANIA CRISTINA SILVA	08/04/2016 A 07/04/2017	01/04/18 A 30/0
1369	CLEIA SIMONE SANTOS	01/03/2017 A 28/02/2018	01/04/18 A 30/0
2292	CLEIDE VALERIO DA SILVA	02/01/2017 A 01/01/2018	01/04/18 A 30/0
913	MARCELLA ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS	23/01/2017 A 22/01/2018	01/04/18 A 30/0
1471	TATIANE SOBRINHO LOPES	16/03/2016 A 15/03/2017	01/04/18 A 30/0
763	IDALICIO RINALDI	02/04/2017 A 01/04/2018	01/04/18 A 30/0

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 29 dias do mês de março de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal